



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

P O R T A R I A N º. 69/2000

Concede Férias.

A Prefeita Municipal de São Vicente do no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

C O N C E D E R

Ao Sr. AMAURI LICHTENECKER, Servidor Público Municipal, exercendo as funções de Motorista, um período de férias regulamentares, referente ao exercício de 1998/1999, a partir do dia 07 de fevereiro até o dia 07 de março de 2000.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 01 DE FEVEREIRO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON
PREFEITA MUNICIPAL.

JOÃO PEDRO KUMPFER WERLANG
SEC.MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

Registrado no livro nº.29.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Publicado em 01/02/2000.